

(41665545000102) com o lote: 279 no valor total de R\$ 185.500,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais). **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP** (20344116000155) com os lotes: 150 e 157 no valor total de R\$ 51.626,40 (cinquenta e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (37882886000154) com os lotes: 95, 142, 143, 144, 145 e 153 no valor total de R\$ 70.004,74 (setenta mil e quatro reais e setenta e quatro centavos). **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (33398831000112) com os lotes: 176 e 260 no valor total de R\$ 9.179,50 (nove mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos). **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** (09676256000198) com os lotes: 146, 147, 151, 152, 156, 175, 177, 237, 238, 239, 240 e 241 no valor total de R\$ 52.893,40 (cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **Itens desertos:** 173, 223 e 224. **Itens fracassados:** 13, 14, 18, 19, 20, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 70, 103, 114, 115, 116, 117, 121, 148, 149, 155, 158, 170, 171, 182, 183, 184, 193, 194, 200, 203, 204, 206, 208, 209, 219, 234, 253, 254, 259, 262, 263, 264, 268, 270 e 276. **VÁRZEA GRANDE - MT**, 09 de setembro de 2024. Maria das Graças Metelo – Secretária interina Municipal de Saúde/SMSVG.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VÁRZEA GRANDE

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande torna público o presente Edital Complementar da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE VÁRZEA GRANDE” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.

RESOLVE:

1. Retificar o item 6.1 que trata das etapas de inscrição, a fim de **prorrogar** o prazo final de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 07 de agosto de 2024 a 15 de setembro de 2024 por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/8vdvRD4j7xaCDT6g6>. Não serão aceitas inscrições enviadas por outros formatos, nem fora do prazo.

2. Retificar o item 10.2 que trata das etapas do cronograma, a fim de contemplar a **alteração do prazo final de inscrição**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

10.2 O presente edital terá as seguintes fases e atividades:

Ação/Atividade	Prazo
Inscrições	07 de agosto a 15 de setembro de 2024
Resultado preliminar da Etapa de seleção	15 de setembro a 30 de setembro de 2024
Recurso da fase de seleção	01 de outubro a 03 de outubro de 2024
Resultado da análise de recurso da fase de seleção	04 de outubro de 2024 a 07 de outubro de 2024
Resultado Final da etapa de seleção	08 de outubro de 2024 a 09 de outubro de 2024
Etapa de habilitação	10 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2024
Formalização e assinatura do termo	21 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2024
Empenho, Liquidação e Pagamento	01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 08 de setembro de 2024. **4.** As demais disposições constantes no Edital e seus Anexos permanecem inalteradas.

Várzea Grande-MT, 09 de setembro de 2024

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA N.º 204/2024

Dispõe sobre os procedimentos referentes ao pagamento de valores retroativos a título de pensão por morte reconhecidos em processo administrativo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos a serem realizados para a quitação de valores retroativos de benefícios de Pensão por Morte reconhecido em processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos pagamentos dos valores referentes às verbas retroativas a título de Pensão por Morte, que sejam objeto de processos administrativos deferido pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande-PREVIVAG, aplica-se a tabela do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Grande/MT, 05 de setembro de 2024

Juarez Toledo Pizza

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO

DE (R\$)	Até (R\$)	Nº de Parcelas
1,00	49.999,99	1
50.000,00	99.999,99	2
100.000,00	149.999,99	3
150.000,00	199.999,99	4
200.000,00	249.999,99	5
250.000,00	299.999,99	6
300.000,00	349.999,99	7
350.000,00	399.999,99	8
400.000,00	449.999,99	9
Acima de	450.000,00	10

PORTARIA N.º 1027/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 007/2023, de 05 de janeiro de 2023, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, em 11 de janeiro de 2023, pag. 665, e devidamente designados pela Portaria nº 540/2021, objeto do processo administrativo disciplinar nº 049/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 05 de setembro de 2024.

Osvaldo Botelho de Campos Neto

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1024/CPSPAD/SAD/2024

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91 e Decreto nº 032/2010;